



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4145/2024

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.207/2023.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 89.785,06 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

| Órgão Orçament. | 7000 | SECRETARIA/COORD DE INFRAESTRUTURA |
|-----------------|------|---|
| Unidade Orçam. | 7001 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| Função | 15 | Urbanismo |
| Subfunção | 451 | Infraestrutura Urbana |
| Programa | 1501 | Urbanização de Vias Públicas |
| Ação | 1.73 | Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas |
| Fonte | 0100 | Recursos Ordinários |
| Elemento | 4490 | Aplicações Diretas – Despesa – 50 |
| Valor | R\$ | 55.590,00 |
| Função | 26 | Transporte |
| Subfunção | 782 | Transporte Rodoviário |
| Programa | 2601 | Estradas Vicinais |
| Ação | 2.43 | Manutenção do Setor Rodoviário |
| Fonte | 0100 | Recursos Ordinários |
| Elemento | 4490 | Aplicações Diretas – Despesa – 64 |
| Valor | R\$ | 34.195,06 |

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Órgão Orçament. | 7000 | SECRETARIA/COORD DE INFRAESTRUTURA |
|-----------------|------|---|
| Unidade Orçam. | 7001 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| Função | 15 | Urbanismo |
| Subfunção | 451 | Infraestrutura Urbana |
| Programa | 1501 | Urbanização de Vias Públicas |
| Ação | 1.73 | Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas |
| Fonte | 0100 | Recursos Ordinários |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | |
|------------------|-------------|---------------------------------------|
| Elemento | 3390 | Aplicações Diretas – Despesa – 48 |
| Valor | R\$ | 55.590,00 |
| Função | 26 | Transporte |
| Subfunção | 782 | Transporte Rodoviário |
| Programa | 2601 | Estradas Vicinais |
| Ação | 2.43 | Manutenção do Setor Rodoviário |
| Fonte | 0100 | Recursos Ordinários |
| Elemento | 3190 | Aplicações Diretas – Despesa – 61 |
| Valor | R\$ | 34.195,06 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 18 de março de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

